



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital de Retificação

Edital de Retificação 1/2026, de 23/06/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

**REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 12/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 12/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Resultado da 1ª e 2ª Fase dos Candidatos Convocados no Edital nº 12/2026, referente ao Processo Seletivo para Profissional de Apoio nº 001/08/2026, em razão de erro material na identificação dos nomes constantes na publicação.

ONDE SE LÊ:

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
31º	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	Ausente
32º	LISLYERI WERYDIANA HEYDT SANTANA	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
31º	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	Não atendeu á convocação
32º	LISLYERI WERYDIANA HEYDT SANTANA	Não atendeu á convocação

LEIA-SE:

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
33º	EVA COSTA DOS SANTOS	Ausente





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

34º	JULIANA DE SOUZA MORESCO	Ausente
-----	--------------------------	---------

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
33º	EVA COSTA DOS SANTOS	Não atendeu á convocação
34º	JULIANA DE SOUZA MORESCO	Não atendeu á convocação

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 23 (vinte e três) de junho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p68563#t69da9b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Portaria

Portaria 385/2026, de 23/06/2026

Designa servidores para atuarem como Membros de Apoio ao monitoramento e à execução do Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 385 DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Membros de Apoio ao monitoramento e à execução do Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os servidores representantes das seguintes Secretarias para compor a equipe de Membros de Apoio da Coordenação de Planejamento:

- I - Gabinete do Prefeito: **Fernando Mascarenhas Dutra**
- II - Secretaria de Finanças: **Carla Denise Strey da Silva**
- III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: **Paulo Rafael Tavares**
- IV - Secretaria de Obras Públicas: **Williian Cezar Machke**
- V - Secretaria de Educação e Cultura: **Jeferson Wruck**
- VI - Secretaria de Saúde: **Lais Cristina da Silva**
- VII - Secretaria de Assistência Social e Família: **Chayene Conti Ruding de Oliveira**
- VIII - Secretaria de Esporte e Lazer: **Charlye Bueno**
- IX – Cassemc: **Maria José Ferreira**
- X - Secretaria de Agricultura: **Luana de Avila Paes**
- XI - Secretaria de Planejamento: **Gabriel Othavio da Rocha Achiti**
- XII - Secretaria de Meio Ambiente: **Felipe Augusto Rizzo**

Art. 2º Compete aos Membros de Apoio, no âmbito de suas respectivas pastas e sob a orientação da Coordenação de Planejamento:



I - acompanhar a execução dos programas do PPA, verificando a conformidade das ações com o planejamento estabelecido;

II - analisar eventuais desvios na execução e propor os ajustes necessários para assegurar o alcance dos objetivos e resultados previstos;

III - mensurar a execução dos programas, apurando o cumprimento das metas físicas e financeiras;

IV - elaborar relatórios de monitoramento, justificando as metas não alcançadas e submetendo-os ao Secretário da pasta para as providências cabíveis;

V - monitorar o atendimento às recomendações emitidas pela Coordenação de Planejamento e pela Controladoria Municipal;

VI - participar das reuniões de trabalho convocadas pela Coordenação de Planejamento;

VII - zelar pela correta instrução dos programas e ações, em conformidade com o manual do PPA;

VIII - garantir a transparência dos dados e resultados dos programas, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. Para os fins do inciso VII, os programas e ações deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: diretrizes, objetivos, público-alvo, justificativas, problemas, indicadores com suas respectivas fórmulas de cálculo, unidades de medida, polaridade, fontes e metas anuais, ações com seus produtos, finalidades, classificação funcional, datas de início e término, e metas físicas e financeiras anuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 386/2026, de 23/06/2026

Súmula: Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Famíliae dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 386 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica em seu artigo 61, XXXVII,

Resolve:

Art. 1º - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Art. 94 da Lei Municipal 286/92), a servidora **DALVANA FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 077.078.589-13, matrícula nº 23083-1, exercendo o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **17/06/2026 a 15/08/2026**

Art. 2º - A presente Portaria tem entrada em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 387/2026, de 23/06/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Silmara Geiss .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 387 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Silmara Geiss .

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **SILMARA GEISS** CPF nº matrícula nº 18228-1 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **10/06/2026** até o dia **09/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p62866e665da28b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 388/2026, de 23/06/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Silvia Mara Skottki Pinto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 388 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a
servidora: Silvia Mara Skottki Pinto.

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVIA MARA SKOTTKI PINTO** CPF nº matrícula nº 20729-5 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **01/06/2026** até o dia **30/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6869247ef5da08b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 389/2026, de 23/06/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 389 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura
de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo
Disciplinar PAD nº 004/2026, destinado a apurar irregularidade da conduta do servidor,
composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Daiane Palharini Frana**

Secretário: **Rosane de Fatima Tomazini Tadiotto**

Membro: **Iris Kopper Ribeiro**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 390/2026, de 23/06/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 390 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura
de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo
Disciplinar PAD nº 005/2026, destinado a apurar irregularidade da conduta do servidor,
composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Michelle Cristina Bordin**

Secretário: **Daniely Citon de Quadros**

Membro: **Cezar Gonçalves**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 391/2026, de 23/06/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA Nº 391 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura
de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo
Disciplinar PAD nº 006/2026, destinado a apurar irregularidade da conduta do servidor,
composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Luana Peroza**

Secretário: **Karine Boniatti**

Membro: **Willian Cezar Marchke**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 393/2026, de 23/06/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



PORTARIA N° 393 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura
de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo
Disciplinar PAD n° 007/2026, destinado a apurar irregularidade da conduta do servidor,
composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Veronica Santa Cruz**

Secretário: **Guiomar Voss Jandrey**

Membro: **Raphael Bandiera**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1943/2026, de 23/06/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 07

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 07
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para o desenvolvimento de oficinas culturais e artísticas em áreas diversas, com atendimento na sede do Município e nos Distritos de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 66.326.481 FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI

CNPJ: 66.326.481/0001-38

ITEM CREDENCIADO: Balé – Sede; Balé – Distrito.

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 23 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145158/2026, de 23/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA,

CNPJ: 29.644.666/0002-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a frota de equipamentos da marca JOHN DEERE BRASIL LTDA, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 294/2025 por mais **12 (doze) meses**, com início em 02 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com fundamento na Cláusula sétima do Contrato nº 294/2025 e do artigo 134 e do artigo 135 §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA,
CNPJ: 29.644.666/0002-45.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a frota de equipamentos da marca JOHN DEERE BRASIL LTDA, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 294/2025 por mais **12 (doze) meses**, com início em 02 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com fundamento na Cláusula sétima do Contrato nº 294/2025 e do artigo 134 e do artigo 135 §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145159/2026, de 23/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI,

CNPJ: 22.087.311/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a frota de equipamentos da marca XCMG, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 295/2025 por mais **12 (doze) meses**, com início em 02 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Fica reajustado o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com fundamento na Cláusula sétima do Contrato nº 295/2025 e do artigo 134 e do artigo 135 §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450468/2026, de 23/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: BERTECHINI SOLER CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 32.773.099/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologia Pediátrica, mediante disponibilização de profissional médico devidamente habilitado e com Registro de Qualificação de Especialista - RQE, visando à realização de consultas especializadas para atendimento de crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. de Saúde – SESAU

Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Funcional: 0010.0302.0140

Referência: 489, 490, 491 e 816

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 1303, 1494, 1511 e 4949

Data do Contrato: 02/06/2025.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 23 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: BERTECHINI SOLER CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 32.773.099/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologia Pediátrica, mediante disponibilização de profissional médico devidamente habilitado e com Registro de Qualificação de Especialista - RQE, visando à realização de consultas especializadas para atendimento de crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. de Saúde – SESAU

Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Funcional: 0010.0302.0140

Referência: 489, 490, 491 e 816

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 1303, 1494, 1511 e 4949

Data do Contrato: 02/06/2025.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 23 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8ad542a4d6da6b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2551

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450469/2026, de 23/06/2026

Extrato de Contrato nº 182.2026 - Con. 09.2026

EXTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 182/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Contratada: MARTINS LIMA LTDA, CNPJ nº 26.822.153/0001-08

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: O do presente processo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no âmbito do Programa Novo PAC – Espaços Esportivos Comunitários, conforme Termo de Compromisso nº 988130, firmado junto ao Ministério do Esporte, para atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 1.208.900,00 (um milhão, duzentos e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER – SEMEL

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 1230 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO

Funcional: 0027.0811.0260

Referência: 832

Modalidade de Aplicação: 34490510000000000000 – Obras e instalações

Vínculo: 10186

Data do Contrato: 19/06/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a553e7d5da8b>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EXTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 182/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Contratada: MARTINS LIMA LTDA, CNPJ nº 26.822.153/0001-08

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: O do presente processo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no âmbito do Programa Novo PAC – Espaços Esportivos Comunitários, conforme Termo de Compromisso nº 988130, firmado junto ao Ministério do Esporte, para atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 1.208.900,00 (um milhão, duzentos e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER – SEMEL

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 1230 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO

Funcional: 0027.0811.0260

Referência: 832

Modalidade de Aplicação: 34490510000000000000 – Obras e instalações

Vínculo: 10186

Data do Contrato: 19/06/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 23 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0a590a7f54ad1b>

